



PORTARIA N.º 0193/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o provimento de cargos em comissão constantes da Lei n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

RESOLVE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 0015/2021-GP/IPMB, que concedeu ao servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO** matrícula n.º 188999-035, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% do vencimento base.

Art. 2 – Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de **06/04/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB